



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº 3316 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

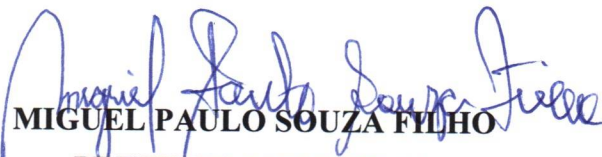
O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua “B”, que faz a ligação das Ruas Jasmin e Lia Nery, do Bairro Café no Bule, situada na zona urbana deste Município, passa a ter a seguinte denominação: Rua Adão Alves de Freitas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 23 de Novembro de 2021.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL